PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio,11 de novembro de 2026

DESPACHO ADMINISTRATIVO DE PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de painéis de LED Outdoor, com e sem transmissão simultânea de imagens, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, estruturas de sustentação, equipamentos e acessórios, operação técnica, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, desmontagem e retirada dos equipamentos, para atendimento aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Cornélio Procópio/PR, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos.

Considerando a documentação que integra a fase preparatória do **Processo Administrativo nº 223/2026**, especialmente o Termo de Referência nº 019/2026, a pesquisa de preços e a minuta do Edital e seus anexos;

Considerando o **parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município**, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, **sem solicitação de ajustes, correções ou saneamentos** na minuta do Edital e seus anexos, conforme manifestação constante dos autos;

Considerando que a licitação será realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL, em LOTE ÚNICO**, composto por **04 (quatro) itens**, e **MODO DE DISPUTA ABERTO**;

Considerando que o instrumento convocatório contempla as condições de participação, habilitação, qualificação técnica, execução dos serviços, segurança das instalações, manutenção preventiva e corretiva, fiscalização, recebimento, pagamento e demais obrigações, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e da regulamentação municipal aplicável;

Considerando que a contratação será processada pelo **Sistema de Registro de Preços**, com formalização de **Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período**, mediante comprovação da vantajosidade dos preços registrados e observância das condições legais e regulamentares aplicáveis;

Considerando que a execução dos serviços ocorrerá conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante emissão de ordens de serviço pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, observados os quantitativos registrados, os prazos de mobilização, montagem, operação, manutenção e desmontagem estabelecidos no Termo de Referência;

REGISTRO a conclusão da análise jurídica da fase preparatória, **sem apontamento de necessidade de ajustes ou saneamentos pela Procuradoria Jurídica do Município**, conforme manifestação constante dos autos.

Diante do exposto, **DOU PROSSEGUIMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, determinando a adoção das providências administrativas necessárias à publicação do Edital e de seus anexos, observada a autorização da autoridade competente e o cumprimento das disposições legais aplicáveis.

A divulgação será realizada no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, na **Plataforma BBMNET Licitações** e nos demais meios legalmente exigidos, respeitando-se o prazo mínimo de **10 (dez) dias úteis** para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glaucia Eliana Nardoni

GLAUCIA ELIANA NARDONI
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 11 de novembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

RAPHAEL DIAS SAMPAIO
Prefeito do Município de Cornélio Procópio – PR

Assunto: Solicitação de autorização para abertura e prosseguimento de procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 057/2026 – Processo Administrativo nº 223/2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho à apreciação de Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 223/2026**, instruído com os documentos que compõem a fase preparatória, cujo objeto consiste no **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de painéis de LED Outdoor, com e sem transmissão simultânea de imagens**, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, estruturas de sustentação, equipamentos e acessórios, operação técnica, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, desmontagem e retirada dos equipamentos, para atendimento aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Cornélio Procópio/PR, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos que integram o procedimento.

A contratação tem por finalidade atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, mediante disponibilização de equipamentos audiovisuais adequados à realização de eventos culturais, turísticos, institucionais e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo Município, proporcionando melhores condições de exibição de conteúdos, transmissão simultânea de imagens, comunicação visual e acompanhamento das apresentações pelo público.

A fase preparatória contempla o **Termo de Referência nº 019/2026**, a pesquisa de preços, a indicação dos recursos orçamentários, a minuta do Edital, a minuta da Ata de Registro de Preços e os demais documentos que instruem o procedimento, submetidos à análise jurídica nos termos do **art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Ressalta-se que a **Procuradoria Jurídica do Município emitiu parecer favorável ao prosseguimento da contratação, sem indicação de necessidade de ajustes ou saneamentos na minuta do Edital e seus anexos**, conforme manifestação jurídica constante dos autos.

Considerando que o objeto se caracteriza, em princípio, como **serviço comum**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, a contratação será realizada mediante **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, nos termos dos arts. 6º, incisos XIII e XLI, 28, inciso I, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O procedimento será processado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, adotando-se o critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL, em LOTE ÚNICO**, com **MODO DE DISPUTA ABERTO**, conforme as características do objeto e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de atendimento de demandas futuras e eventuais, cujas datas, locais e quantitativos efetivamente necessários dependerão da programação dos eventos municipais, permitindo contratações conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordens de serviço, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos registrados.

O lote único compreenderá **04 (quatro) itens**, correspondentes às seguintes configurações de equipamentos e serviços:

1. Locação de 01 (um) painel de LED Outdoor de 4,00 × 2,00 metros;
2. Locação de 02 (dois) painéis de LED Outdoor de 4,00 × 2,00 metros, com transmissão simultânea de imagens;
3. Locação de 02 (dois) painéis de LED Outdoor de 4,00 × 3,00 metros;
4. Locação de 02 (dois) painéis de LED Outdoor de 4,00 × 3,00 metros, com transmissão simultânea de imagens.

Para cada item estão previstas **15 (quinze) diárias**, totalizando **60 (sessenta) diárias estimadas**, observadas as especificações técnicas, os equipamentos acessórios e as condições de execução estabelecidos no Termo de Referência.

A adoção do julgamento pelo menor preço global, em lote único, fundamenta-se na afinidade técnica e funcional dos serviços, na necessidade de integração das atividades de transporte, montagem, instalação, configuração, operação e desmontagem, na compatibilidade dos equipamentos e sistemas audiovisuais, na centralização das responsabilidades operacionais e na eficiência da fiscalização, conforme justificativas constantes da fase preparatória, observados os princípios da competitividade e da economicidade.

Embora o julgamento seja realizado pelo **valor global do lote**, a proposta vencedora deverá discriminar os preços unitários por diária e os valores totais de cada item, respeitados os limites máximos estabelecidos pela Administração, permitindo a contratação individualizada das configurações necessárias e o pagamento exclusivamente pelos serviços efetivamente executados.

A execução ocorrerá nos locais indicados pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, mediante emissão de Ordem de Serviço com antecedência mínima de **03 (três) dias**, observadas as condições e eventuais excepcionalidades previstas no Termo de Referência.

A futura contratada deverá concluir a montagem, instalação, configuração e os testes operacionais dos equipamentos com antecedência mínima de **02 (duas) horas do início de cada evento**, assegurando seu adequado funcionamento durante todo o período contratado.

Cada diária corresponderá ao período de utilização de até **12 (doze) horas**, observadas as condições de disponibilidade e operação estabelecidas no Termo de Referência e na respectiva Ordem de Serviço.

Nos itens que contemplam transmissão simultânea de imagens, a contratada deverá disponibilizar os equipamentos de captação, processamento e transmissão, incluindo câmeras Full HD, mesa de corte, operadores e demais profissionais e recursos técnicos necessários à execução integral dos serviços.

A prestação dos serviços compreenderá o fornecimento de equipamentos, materiais, estruturas de sustentação, cabeamento, acessórios, transporte, montagem, instalação, testes, operação técnica, manutenção preventiva e corretiva, suporte operacional, desmontagem e retirada integral dos equipamentos, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A contratada será responsável pela estabilidade e segurança das estruturas, proteção das instalações elétricas, disponibilização de profissionais capacitados, manutenção das condições de funcionamento e adoção das providências necessárias à correção de falhas, sem custos adicionais para a Administração relativamente às obrigações previstas no Edital e no Termo de Referência.

A contratação observará as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstas no instrumento convocatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições relativas à gestão e fiscalização, ao recebimento dos serviços, ao pagamento e às responsabilidades da futura contratada.

Considerando o valor global estimado superior a R$ 80.000,00 e a estruturação da licitação em lote único, o procedimento será destinado à **AMPLA CONCORRÊNCIA**, assegurando-se às microempresas e empresas de pequeno porte o tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, observadas as condições legais aplicáveis.

O valor global estimado da contratação é de R$ 455.500,05 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos reais e cinco centavos), correspondente aos quantitativos estimados dos quatro itens integrantes do lote único, conforme pesquisa de preços e valores constantes do instrumento convocatório.

As despesas decorrentes das futuras contratações correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: (505) 10.001.13.392.0003.2108.3.3.90.39.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres) – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A contratação será formalizada mediante **Ata de Registro de Preços**, com **vigência de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período**, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, observadas as disposições do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.486/2023.

A eventual renovação dos quantitativos registrados por ocasião da prorrogação da Ata dependerá de previsão expressa nos instrumentos convocatórios, justificativa administrativa e amparo na regulamentação municipal aplicável, vedada sua realização automática ou sem a devida fundamentação.

As contratações decorrentes da Ata serão formalizadas pelos instrumentos juridicamente cabíveis, durante sua vigência, observadas as necessidades da Administração, os preços registrados, os quantitativos disponíveis e as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelos agentes designados pela Administração, cabendo à contratada observar integralmente as especificações técnicas, os prazos, as condições de segurança, os procedimentos de recebimento e as demais obrigações assumidas.

000141

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Diante do exposto, considerando a necessidade da contratação, a instrução da fase preparatória, o parecer jurídico favorável e a documentação constante dos autos, **SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA E O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2026**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL, em LOTE ÚNICO**, composto por **04 (quatro) itens**, e **MODO DE DISPUTA ABERTO**, destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de painéis de LED Outdoor, com e sem transmissão simultânea de imagens, para atendimento às necessidades do Município de Cornélio Procópio/PR, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, a **Lei Complementar Federal nº 123/2006**, o **Decreto Municipal nº 1.486/2023** e demais normas aplicáveis.

Uma vez autorizada a abertura do certame, serão adotadas por esta Pregoeira as providências necessárias à publicação do instrumento convocatório no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, na **Plataforma BBMNET Licitações** e nos demais meios legalmente exigidos, observado o prazo mínimo de **10 (dez) dias úteis** para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

GLAUCIA ELIANA NARDONI
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos do **Processo Administrativo nº 223/2026**, considerando os documentos que instruem a fase preparatória, o parecer jurídico favorável ao prosseguimento da contratação emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, **sem recomendações de saneamento**, conforme manifestação constante dos autos, e em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, a **Lei Complementar Federal nº 123/2006**, o **Decreto Municipal nº 1.486/2023** e demais normas aplicáveis, **AUTORIZO** a abertura e o regular prosseguimento do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL, em LOTE ÚNICO**, composto por **04 (quatro) itens**, e **MODO DE DISPUTA ABERTO**, destinado ao **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de painéis de LED Outdoor, com e sem transmissão simultânea de imagens**, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, estruturas de sustentação, equipamentos e acessórios, operação técnica, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, desmontagem e retirada dos equipamentos, para atendimento aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Cornélio Procópio/PR, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Edital, no Termo de Referência nº 019/2026 e demais anexos.

A licitação possui **valor global estimado de R$ 455.500,05 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos reais e cinco centavos)**, conforme pesquisa de preços constante dos autos, compreendendo **04 (quatro) itens, com quantitativo estimado de 15 (quinze) diárias por item, totalizando 60 (sessenta) diárias**, observadas as configurações e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

As despesas decorrentes das futuras contratações correrão à conta da dotação orçamentária **(505) 10.001.13.392.0003.2108.3.3.90.39.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres) – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, observada a disponibilidade orçamentária e financeira no momento de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços.

A execução compreenderá a disponibilização dos painéis de LED Outdoor, com e sem transmissão simultânea de imagens, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, configuração, testes de funcionamento, operação técnica, manutenção preventiva e corretiva, suporte operacional, desmontagem e retirada integral dos equipamentos, com fornecimento de mão de obra especializada, estruturas de sustentação, materiais, acessórios e demais recursos necessários, observadas as exigências técnicas e de segurança estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação será processada pelo **Sistema de Registro de Preços**, mediante formalização de **Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período**, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, observadas as disposições do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável. A eventual renovação dos quantitativos registrados na prorrogação dependerá de previsão expressa no Edital e na Ata, justificativa administrativa e amparo jurídico e regulamentar, não ocorrendo de forma automática.

A licitação será destinada à **AMPLA CONCORRÊNCIA**, assegurando-se às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP o tratamento diferenciado e favorecido previsto na **Lei Complementar Federal nº 123/2006**, observadas as condições legais aplicáveis e as exigências de participação e habilitação estabelecidas no instrumento convocatório.

Fica autorizado o prosseguimento dos atos necessários à **publicação do instrumento convocatório, à realização do certame e, após o cumprimento das etapas legais pertinentes, à formalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes**, observadas as disposições do Edital, do Termo de Referência, da minuta da Ata de Registro de Preços e demais formalidades legais aplicáveis.

A publicação do Edital deverá observar os prazos mínimos de publicidade previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, inclusive o prazo de **10 (dez) dias úteis**, previsto no art. 55, inciso II, alínea "a", aplicável à contratação de serviços comuns pelo critério de menor preço, bem como as exigências de divulgação no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, na **Plataforma BBMNET Licitações** e nos demais meios legalmente exigidos.

Cornélio Procópio 11 de novembro de 2026

RAPHAEL DIAS SAMPAIO:91820340953

Assinado de forma digital por RAPHAEL DIAS SAMPAIO:91820340953

Raphael Dias Sampaio
Prefeito